

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLENCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENais

**REQUERIMENTO N.^º DE 2007
(Do Senhor Paulo Rubem Santiago)**

Requer a criação de Sub-
Relatório para análise das condições do
orçamento e de financiamento das
Administrações Penitenciárias.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 29, inciso I do Regimento Interno, venho requerer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a criação de Sub-Relatório para análise das condições do orçamento e dos financiamento das Administrações Penitenciarias.

JUSTIFICAÇÃO

Sem a vinculação, mesmo que temporária, de um percentual do Orçamento Geral da União para financiar a segurança pública, o problema da violência no país só tende a se agravar.

Apesar de existirem recursos disponíveis no Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), o Ministério da Justiça é obrigado a trabalhar com recursos ínfimos para desenvolver ações de melhoria nos presídios brasileiros. Todos os anos, o

órgão sofre com as limitações resultantes de contingenciamentos impostos pelo Executivo, no intuito de garantir os superávits primários

A insatisfação do órgão é descrita claramente nos relatórios de gestão do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Na ação de “Construção de Estabelecimentos Penais”, por exemplo, o relatório do ano passado aponta como um dos fatores que restringiram a execução das metas de 2005 a “não excepcionalização do Fundo Penitenciário Nacional nas limitações orçamentárias e financeiras impostas pelo Decreto n.º 5.379, de 25/02/2005”, que estabeleceu os limites de contingenciamento.

A limitação orçamentária somada ao aumento no custo de criação de uma nova vaga penitenciária - que praticamente dobrou – gerou uma queda de mais de 50% na execução da ação que previa a construção de presídios no Brasil. Resultado: no ano passado, apenas 3.478 novas vagas foram criadas no sistema penitenciário brasileiro, ou seja, menos da metade das 9.503 que haviam sido previstas inicialmente. Enquanto isso, o déficit de vagas nos presídios do país já chega a 90.360, sem contar o número de presos que estão detidos, indevidamente, em delegacias policiais, que é de 64.483.

São necessárias medidas de inteligência, união das polícias, mas também recursos. O ajuste fiscal tem que ser realizado sem o sacrifício de investimentos em segurança pública e de dezenas de vítimas

Sala dos Comissões, de de 2007

Deputado Paulo Rubem Santiago

PT /PE